

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Av. República do Líbano, nº 1921 São
Paulo - SP
CNPJ/ME nº 08.312.229/0001-73
Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

A **EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e 567, de 19 de setembro de 2015, conforme alteradas, informa aos seus investidores e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de agosto de 2021, aprovou um programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, nas seguintes condições:

Objetivo da Companhia:

Adquirir ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis da Companhia para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

Quantidade de Ações a Serem Adquiridas:

Até 5.035.897 (cinco milhões, trinta e cinco mil, oitocentas e noventa e sete) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal em circulação de emissão da Companhia.

Prazo para Realização das Operações:

Até 6 (seis) meses, com início em 23 de agosto de 2021 e término em 23 de fevereiro de 2022.

Quantidade de Ações em Circulação no Mercado:

100.717.936 (cem milhões, setecentas e dezessete mil, novecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Instituições Financeiras Intermediárias:

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar CEP
04538-133, São Paulo – SP

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º(parte), 4º e 5º Andares CEP
04538-132, São Paulo – SP

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável.

As operações serão realizadas a valor de mercado e a decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

A. Emilio C. Fugazza

Diretor de Relações com Investidores